

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

A person in a dark suit and white shirt is pointing their right index finger towards a digital interface. The interface is overlaid on a blue background and features various white icons representing technology, such as a laptop, a smartphone, a camera, and a person. A horizontal line of light passes through the person's hand, and a circular arc highlights the laptop icon.

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 5 de 15 de março de 2016

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05**

**15 de Março de 2016**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Celso Pansera**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
**Emília Maria Silva Ribeiro Curi**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Anderson Lozi da Rocha**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Gilson Fernando Botta**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 05 (Março 2016) Brasília: MCTI,  
2016.

P. 35

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria Nº 197, de 11 de Março de 2016.	07
Portaria Nº 198, de 11 de Março de 2016.	07
Despacho.	08

### **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria Nº 12, de 14 de Março de 2016.	08
---	----

### **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Despachos.	09
Portaria Nº 35, de 15 de Março de 2016.	10
Portaria Nº 36, de 15 de Março de 2016.	10
Portaria Nº 37, de 15 de Março de 2016.	11
Portaria Nº 38, de 15 de Março de 2016.	11

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Retificações	12
--------------	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Licença-Prêmio por Assiduidade – LPA	13
Desconto Financeiro por Jornada de Trabalho não Cumprida.	14
Horário Especial ao Servidor Estudante.	14
Retificação.	15
Abono de Permanência.	16

### **Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento.**

Portaria Nº 01, de 14 de Março de 2016.	20
---	----

### **Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**

Portaria Nº 07, de 08 de Março de 2016.	26
Portaria Nº 08, de 08 de Março de 2016.	26

Portaria N° 09, de 08 de Março de 2016.	27
Portaria N° 10, de 08 de Março de 2016.	27
Portaria N° 11, de 08 de Março de 2016.	28
Portaria N° 12, de 15 de Março de 2016.	28
Portaria N° 13, de 15 de Março de 2016.	29
Portaria N° 14, de 15 de Março de 2016.	39
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria N° 09, de 10 de Março de 2016.	30
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A</b>	
Portaria N° 05, de 08 de Março de 2016.	31
Portaria N° 06, de 08 de Março de 2016.	32
Portaria N° 07, de 08 de Março de 2016.	32
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciencia e Tecnologia</b>	
Portaria N° 03, de 02 de Março de 2016.	33
Portaria N° 04, de 02 de Março de 2016.	33
Portaria N° 05, de 07 de Março de 2016.	34
Portaria N° 06, de 15 de Março de 2016.	34
Portaria N° 07, de 15 de Março de 2016.	35

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 197 , DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, a pedido, da Administração Central – AC, para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, a servidora ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0451071 (Processo nº 01200.000413/2016-76).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

**PORTARIA Nº 198 , DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 4 horas diárias, 20 horas semanais, do servidor EVALDO PEREIRA DE REZENDE, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1739401, lotado na Coordenação-Geral de Acompanhamento e Execução de Projetos de Inclusão Social - CGAP, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS, deste Ministério (Processo nº 1200.000445/2016-71).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA



**DESPACHO DO MINISTRO**

Afastamento no País, com ônus limitado para o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e bolsa de estudo para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01208.000209/2015-02.

MOEMA DE REZENDE VERGARA, ocupante do cargo de Pesquisadora, Classe Titular III, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1494472, lotada na Coordenação de História da Ciência - CHC, do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para participação do Programa de Pós-Doutorado em História Social, no desenvolvimento do Projeto intitulado como “Cartografia e ciência no Brasil: o problema da longitude no século XIX”, em linha de pesquisa História da Ciência na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo – SP, durante o período de 06 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

CELSO PANSERA

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas competências, e tendo em vista a necessidade de alteração da Portaria CGTI nº 14, de 03/11/2015, que dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00010.00/2013 e do Contrato nº 02.00008.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.5058/2012-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS S/A, CNPJ: 38.056.404/0001-70, com o objeto devidamente pactuado no ajuste, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art.1º Designar os seguintes membros, em substituição aos anteriormente designados na “alínea c” do item “IV” da referida Portaria:

**IV – FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:**

- a) Titular: Monica Levy Andersen  
CPF: 178215938-00  
Matrícula no SIAPE: 262621511710  
Lotação: CONCEA
  
- b) Substituta: Rita de Cassia Maria Garcia  
CPF: 114803318-13  
Matricula no SIAPE: 262412155153  
Lotação: CONCEA

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens da Portaria CGTI nº14, de 3 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 14 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004993/2015-90  
INTERESSADA : Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS  
ASSUNTO : **Processo Administrativo Disciplinar - Portaria SPOA nº 136, de 03/12/2015**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

Examinados os autos e tendo em vista as razões contidas no termo de requerimento (fls. 86 dos autos), apresentado pelo presidente da comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pela portaria spoa nº 136, de 3 de dezembro de 2015, determino o sobrestamento do presente processo até a apresentação do laudo médico pericial.

SPOA, 15 de março de 2016.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003509/2015-13  
INTERESSADA: Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS  
ASSUNTO : Processo de Sindicância - Portaria SPOA nº 119, de 14/10/2015

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

Examinados os autos e tendo em vista as razões contidas no Termo de Requerimento datado de 09 de março de 2016 (fl. 156 dos autos), apresentado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SPOA nº 89, de 18 de agosto de 2015 e reconduzida pela Portaria SPOA nº 119 de 14 de outubro de 2015, determino a suspensão do sobrestamento do presente Processo, em razão da ausência de licença médica do empregado envolvido desde o dia 07/03/2016.

Brasília - DF, 15 de março de 2016.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**PORTARIA Nº 35, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com os termos do requerimento do Presidente da Comissão, datado de 09 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 142, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2015 e reconduzida pela Portaria nº 9, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 2 Suplementar de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o estabelecido em seu art. 3º, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de responsabilidades quanto aos fatos consignados no item 3.1.1.4 CONSTATAÇÃO: (005) do Relatório de Auditoria nº 231171.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**PORTARIA Nº 36, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com os termos do requerimento do Presidente da Comissão em 09 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 89/15, de 18 de agosto de 2015, e reconduzida pela Portaria nº 119, de 14 de outubro de 2015, composta pelos servidores Alceste Vilela Junior e Maribel Alves Fierro Sevilla, para sob a presidência, dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/2015-CGRH.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**PORTARIA Nº 37 , DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com os termos do requerimento do Presidente da Comissão, datado de 09 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 141 de 15 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2015 e reconduzida pela Portaria nº 10, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 2 Suplementar, de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o estabelecido em seu art. 3º, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no memorando nº 309/2015/SE-CONCEA e seus anexos, em relação à frequência, ausências do local de trabalho durante o expediente, e baixa produtividade de servidor do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com os termos do requerimento do Presidente da Comissão datado de 09 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 108 de 23 de setembro de 2015 e reconduzida pela Portaria nº 3 de 15 de janeiro de 2016, composta pelos servidores Hugo Sérgio Ungaretti e Renato de Oliveira Medeiros, para sob a presidência, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no item 2.III.1 do Relatório da Comissão Técnica instituída pela Portaria SECIS 157/2013.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 11, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de fevereiro de 2016, p. 32, ONDE SE LÊ: “Wellyngton Ferreira de Alencar”, LEIA-SE: “Wellyngton Ferreira Gomes”.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Na Portaria nº 10, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de fevereiro de 2016, p. 30, ONDE SE LÊ: “Wellyngton Ferreira de Alencar”, LEIA-SE: “Wellyngton Ferreira Gomes”.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Na Portaria nº 12, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de fevereiro de 2016, p. 34, ONDE SE LÊ: “Substituto: Elaine de Meireles Ferreira”, LEIA-SE: “ Titular: Elaine de Meireles Ferreira”.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Na Portaria nº 13, de 05 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de fevereiro de 2016, p. 36, ONDE SE LÊ: “Wellyngton Ferreira de Alencar”, LEIA-SE: “Wellyngton Ferreira Gomes”.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 06, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de fevereiro de 2016, p. 22, ONDE SE LÊ: “Lotação: Serviço de Protocolo Geral”, LEIA-SE: “Lotação: ASCOM”.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Na Portaria nº 09, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de fevereiro de 2016, p. 28, ONDE SE LÊ: “Wellyngton Ferreira de Alencar”, LEIA-SE: “Wellyngton Ferreira Gomes”.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.006724/2005-96  
INTERESSADO : BENEDITO DE SOUZA  
ASSUNTO : **Licença-Prêmio por Assiduidade – LPA**

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor BENEDITO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 0672207, ora à disposição do Instituto Nacional de Matemática pura e Aplicada - IMPA, no período de 13.10.2015 a 11.11.2015, a Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 01.07.1985 a 30.06.1990, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997. PUBLIQUE-SE.

CGRH,07/03/2016

FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000054/2016-57  
 NOTA TÉCNICA : Nº 128/2016/DCAD/COAD/CGRH  
 INTERESSADA : ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : **Desconto financeiro por jornada de trabalho não cumprida**

De acordo.

Autorizo a publicação no Boletim de Serviço do extrato abaixo, para providências de desconto financeiro por jornada de trabalho não cumprida.

Nome	Horas a serem descontadas	Mês de referência	Fundamentos
ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA	2h e 03 min	Dezembro/2015	Lei 8.112/90, art 44, II.

CGRH, 10/03/2016

FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO  
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000543/2016-17  
 INTERESSADO : FERNANDO SILVA DE SOUZA  
 ASSUNTO : **Horário especial ao servidor estudante**

1. Autorizo a concessão do horário especial ao servidor estudante FERNANDO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão III, Matrícula SIAPE 2002139, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

2. São obrigações do servidor, enquanto estiver com horário especial:

- informar qualquer alteração na grade de horários do curso;
- encaminhar, a cada início de semestre, o comprovante de matrícula e nova grade de horários;
- ao término/ou desistência do curso, solicitar o fim do horário especial de estudante.

CGRH, 11/03/2016.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.000086/2014 - 71  
INTERESSADA : ALINE BESSA VELOSO  
ASSUNTO : **Horário especial a servidor estudante**

Autorizo o cancelamento do horário especial a servidor estudante da Sr.<sup>a</sup> ALINE BESSA VELOSO, ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2002071, servidora pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, a pedido, solicitado em 12 de novembro de 2015, de acordo com o art. 98, §1º da Lei nº 8.112/90.

CGRH, 04 de março de 2016.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004219/2013-17  
INTERESSADA : ROSANGELA DE SOUZA SANTOS  
ASSUNTO : **Horário especial a servidor estudante**

Autorizo o cancelamento do horário especial a servidor estudante da Sr.<sup>a</sup> ROSANGELA DE SOUZA SANTOS, servidora do Ministério, ocupando o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe T, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2008544, a pedido, solicitado em 02 de março de 2016, de acordo com o art. 98, §1º da Lei nº 8.112/90.

CGRH, 08/03/2016.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

### RETIFICAÇÃO

Na minuta encaminhada para publicação no Boletim de Serviço, no dia 24 de fevereiro de 2016, via e-mail, referente ao horário especial de estudante da servidora CATARINA DE OLIVEIRA BURITI, **Onde se Lê:** “ocupando o cargo de, Classe Técnico 1, Padrão V” **Leia-se:** “ocupando o cargo de Técnico 1, Classe O, Padrão V”.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000033/2016-37  
INTERESSADA : FÁTIMA APARECIDA ALVES USIFATTI  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora FÁTIMA APARECIDA ALVES USIFATTI, matrícula SIAPE nº 0664171, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 4 de fevereiro de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000034/2016-81  
INTERESSADA : MARIA CRISTINA LUIZ SIMÕES  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIA CRISTINA LUIZ SIMÕES, matrícula SIAPE nº 0664447, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 21 de dezembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000045/2016-61  
INTERESSADO : JAIR PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0665284, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 11 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000036/2016-71  
INTERESSADO : MAURO RIBEIRO DE ARAÚJO SOBRINHO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MAURO RIBEIRO DE ARAÚJO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0664735, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 1º de fevereiro de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000035/2016-26  
INTERESSADO : DAVID DOS SANTOS CUNHA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor DAVID DOS SANTOS CUNHA, matrícula SIAPE nº 0664600, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000063/2016-43  
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0664254, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 01 de novembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000062/2016-07  
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO ABRAHÃO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO ABRAHÃO, matrícula SIAPE nº 0664771, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 09 de fevereiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000052/2016-63  
INTERESSADO : JOAQUIM EDUARDO REZENDE COSTA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOAQUIM EDUARDO REZENDE COSTA, matrícula SIAPE nº 0664811, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 27 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000050/2016-74  
INTERESSADO : JOÃO BATISTA ALVES  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOÃO BATISTA ALVES, matrícula SIAPE nº 0664396, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 02 de fevereiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 07/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01208.000012/2016-46  
INTERESSADA : SILVIA TEREZA DA CUNHA GONÇALVES  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência a servidora SILVIA TEREZA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0673527, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 11 de fevereiro de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 08/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01209.000007/2016-23  
INTERESSADO : SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0673494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 29 de setembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000011/2016-95  
INTERESSADO : JAIME KHATER  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JAIME KHATER, matrícula SIAPE nº 0673813, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher - CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 26 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000012/2016-30  
INTERESSADO : AILTON SANTA BARBARA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor AILTON SANTA BARBARA, matrícula SIAPE nº 0673727, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher - CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/03/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

### PORTARIA N.º 01, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Publica os resultados das metas e dos indicadores institucionais de gestão da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, estabelecidos por meio da Portaria n.º 09, de 17/06/2015, para o período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Regimento Interno da Secretaria de Políticas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, aprovado pela Portaria MCT nº 755, de 3 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo I, desta Portaria, os resultados alcançados das metas e os indicadores institucionais de gestão da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, relativos ao período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Portaria n.º 09, de 17/06/2015, publicada no Boletim de Serviço do MCTI n.º12 de 30 de junho de 2015, pags. 51 a 57, link: (<http://intranet.mct.gov.br/index.php/content/view/131.html?dia=&mes=6&ano=2015>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON B. DE ANDRADE  
Secretário

**Anexo I**

## Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação para Pesquisa (CGAA)

**Meta 1:** Elaborar relatórios mensais referentes a execução orçamentária e financeira de recursos sob a responsabilidade da SEPED.

INDICADOR		
1- Relatórios mensais elaborados		
Fórmula de cálculo: Somatório dos Relatórios elaborados		
Unidade de medida: Unidade	Periodicidade: Mensal	Fonte: SIAFI
Período: abril a dezembro 2015		
Valor de referência: 09	Valor apurado: 8	
<p>Comentário situacional: Em 2015, foram realizadas consulta no SIAFI Gerencial e emitidos 8 relatórios referente a execução orçamentária e financeira das Ações e Planos Orçamentários de responsabilidade da SEPED. Nível de consulta: SIAFI Gerencial: (({Mês Lançamento} = E ({Item Informação} = DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO), DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO), PROVISAO RECEBIDA, DESTAQUE RECEBIDO)) E (PTRES = 090516, 090539, 090541, 090553, 090569, 090575, 090576, 090582, 090586, 090592, 090594, 090599, 090602, 090605, 090609, 090612, 090614, 090616, 090617, 090621, 090624, 090626, 090630, 090631, 090633, 090634) E ({Categoria Econômica Despesa} = 3:DESPESAS CORRENTES, 4:DESPESAS DE CAPITAL).</p>		

**Meta 2:** Aprimorar o processo de elaboração e publicação do Relatório Anual de Gestão da SEPED

INDICADOR		
1 - Relatório de Gestão Anual – 2014		
Fórmula de cálculo: Relatório de Gestão Anual publicado		
Unidade de medida: Unidade	Periodicidade: Anual	Fonte: Registro no site do Tribunal de Contas da União – TCU
Período: janeiro a março de 2015		
Valor de referência: 01	Valor apurado: 01	
<p>Comentário situacional: Com o encerramento do exercício de 2014, em 09/01/2015, a CGAA/SEPED, encaminhou as Coordenações Gerais da SEPED, formulários para preenchimento conforme estabelecido na Portaria/TCU n.º 90/2014, de 16/04/14, com vista a subsidiar a consolidação do Relatório de Gestão da SEPED-2014, com prazo de retorno em 13/02/15, em 06/04/2015, foi postada o Relatório de Gestão da SEPED 2014, no portal do Tribunal de Contas da União (TCU). Obs.: O prazo final para postagem do Relatório de Gestão de 2014 no site do TCU foi prorrogado para 30/04/2015.</p>		

## Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde (CGBS)

**Meta 1:** Aprimorar a gestão da execução orçamentária

INDICADOR		
1 - Eficácia na gestão e aprimoramento do processo orçamentário sob responsabilidade da Coordenação		
Fórmula de cálculo: (número de projetos apoiados / número de projetos previstos) x 100		
Unidade de medida: Percentual	Periodicidade: Anual	Fonte: SigMCTI
Período: janeiro a dezembro 2015		
Valor de referência: 85%	Valor apurado: $8 / 7 \times 100 = 114,28\%$	
Comentário situacional: Com os recursos orçamentários sob gestão da CGBS foi possível apoiar o lançamento de três chamadas públicas via CNPq além de apoiar quatro projetos por meio de encomendas via CNPq e 1 projeto por meio de TED ao CETENE.		

## Coordenação-Geral de Gestão de Ecossistema (CGEC)

**Meta 1:** Aprimorar a gestão da execução orçamentária

INDICADOR		
1 - Eficácia na gestão e aprimoramento do processo orçamentário sob responsabilidade da Coordenação		
Fórmula de cálculo: (número de projetos apoiados / número de projetos previstos) x 100		
Unidade de medida: Percentual	Periodicidade: Anual	Fonte: SigMCTI
Período: janeiro a dezembro 2015		
Valor de referência: 85%	Valor apurado: 100%	
Comentário situacional: No exercício de 2015, os projetos sob responsabilidade da CGEC foram apoiados, a saber: i) Programa de Grande Escala da Biosfera e Atmosfera na Amazônia – LBA. Por meio da Chamada MCTI/CNPq/FNDCT - Ação Transversal Nº 68/2013, estão em execução 14 projetos de pesquisa. ii) Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio). Por intermédio da Chamada MCTI/CNPq/Nº 35/2012, estão em andamento sete redes de pesquisa que abrangem 42 projetos e os biomas Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica e Campos Sulinos. iii) Rede Temática de Pesquisa em Modelagem Ambiental da Amazônia (GEOMA). Atualmente, encontra-se em execução um projeto resultante da Chamada MCTI/CNPq/Nº 35/2012. iv) Rede de Pesquisas para o Uso Sustentável e Conservação do Cerrado (ComCerrado). No âmbito da Chamada MCTI/CNPq/Nº 35/2012, estão em andamento duas redes de pesquisa do Cerrado. v) Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (Bionorte). Hoje, existem 24 projetos aprovados no formato de redes de pesquisa interestaduais, por meio das Chamadas MCT/CNPq/FNDCT/CT-AMAZÔNIA/BIONORTE Nº 66/2009 e MCTI/CNPq/FNDCT Ação Transversal N º 79/2013. vi) Rede Centro Oeste de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (Pró-Centro Oeste). Atualmente, a Pró-Centro-Oeste conta com 25 redes de pesquisa que envolvem 140 projetos, contratados por meio das Chamadas MCT /CNPq /FNDCT /FAPs /MEC /CAPES /PRO-CENTRO-OESTE Nº 031/2010 e MCTI/CNPq/FNDCT Ação Transversal N º 79/2013. Além dos nacionais, foram apoiados os seguintes projetos internacionais: Sistema de Informação Sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr); Programa Amazon Face; Recuperação e proteção dos serviços de clima e biodiversidade do corredor sudoeste da Mata Atlântica brasileira – GEF Mata Atlântica; e Sistemas integrados de monitoramento da cobertura vegetal, da ocorrência de incêndios florestais e da emissão associada de GEE no bioma Cerrado.		

**Meta 2:** Monitorar, avaliar os resultados e produzir informações gerenciais sobre projetos nas áreas de Gestão de Ecossistemas e Biodiversidade.

INDICADOR		
Número de projetos monitorados e avaliados pela CGEC		
Fórmula de cálculo: somatório dos projetos monitorados e avaliados		
Unidade de medida: Unidade	Periodicidade: Anual	Fonte: Arquivos da CGEC, Relatórios e Pareceres
Período: janeiro a dezembro 2015		
Valor de referência: 2	Valor apurado: 2	
<p>Comentário situacional:</p> <p>Nos dias 4 e 5 de novembro/2015, foi realizada a reunião de Acompanhamento e Avaliação dos seguintes projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio);</li> <li>- Rede Temática de Modelagem Ambiental da Amazônia – Geoma.</li> </ul> <p>Quanto ao PPBio, a Comissão de Avaliação ressaltou como pontos positivos a formação de recursos humanos, a expansão das áreas amostrais e a disseminação do conhecimento. No entanto, citou que alguns projetos apoiados não seguiram as recomendações anteriores da Comissão.</p> <p>No que tange à Rede Geoma, a Comissão enfatizou que o projeto obteve excelentes resultados que contribuíram ao entendimento de processos ecossistêmicos nas várzeas amazônicas. Entretanto, comentou como ponto negativo o fato de o projeto ter sido apoiado isoladamente e não no formato de rede de pesquisa.</p>		

**Meta 3:** Proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de resultado do Termo de Parceria com o Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP).

INDICADOR		
Número de reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), instituída pela Portaria MCTI nº 798/2013.		
Fórmula de cálculo: somatório das reuniões da CAA realizadas.		
Unidade de medida: Unidade	Periodicidade: Anual	Fonte: Relatórios da CAA
Período: janeiro a dezembro 2015		
Valor de referência: 2	Valor apurado: 2	
<p>Comentário situacional:</p> <p>Em 2015, foram realizadas duas reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), uma em março e outra em setembro, para avaliar e acompanhar o grau de resultado do Termo de Parceria nº 13.0002.00/2012. O Plano de Trabalho desse TP prevê a execução do Projeto “Ciência e sociedade no Pantanal: integrando conhecimentos para a sustentabilidade socioambiental”, estruturado em sete componentes: 1. Lei do Pantanal; 2. uso e gestão de recursos pesqueiros do Pantanal; 3. agregação de valor aos produtos da pesca e da pecuária pantaneira; 4. rede municipal de adaptação e mitigação às mudanças climáticas: resposta a diferentes cenários de mudanças climáticas (ClimBAP); 5. capacidade suporte e sustentabilidade do turismo no Pantanal; 6. caracterização ocupacional de pescadores e pecuaristas do município de Poconé na microrregião do Alto Paraguai; 7. gestão e apoio logístico. Com base nos relatórios da CAA, verificou-se que as atividades dos componentes estão sendo executadas e as metas estão sendo atingidas. Entretanto, há necessidade de que o CPP continue envidando esforços para executar os recursos, uma vez que há um saldo considerável de recursos em conta.</p>		



## Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima (CGMC)

**Meta 1:** Elaborar informações acerca da implementação da UNFCCC ao Secretariado da Convenção

INDICADOR		
Relatórios Técnicos elaborados		
Fórmula de cálculo: Registro junto ao Ministério das Relações Exteriores		
Unidade de medida: Relatório	Periodicidade: Bial	Fonte: Ministério das Relações Exteriores
Período: janeiro de 2015 a dezembro de 2016		
Valor de referência: 1	Valor apurado: 0	
Comentário situacional: O relatório está em elaboração e deverá ser registrado junto ao MRE dentro do prazo previsto.		

**Meta 2:** Elaborar e divulgar informações acerca de estimativas de emissões de gases de efeito estufa

INDICADOR		
Relatório de Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa elaborado e divulgado		
Fórmula de cálculo: Publicação no portal do MCTI		
Unidade de medida: Relatório	Periodicidade: Anual	Fonte: Portal do MCTI
Período: janeiro a dezembro de 2015		
Valor de referência: 1	Valor apurado: 0	
Comentário situacional: A elaboração da terceira edição das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa contemplou os aprimoramentos metodológicos apresentados no Terceiro Inventário Brasileiro. A publicação se dará com atraso, tendo em vista a alta sensibilidade das informações relativas às emissões de gases de efeito estufa, em particular em momento em que há negociação de relevante marco internacional.		

**Meta 3:** Aprimorar assistência direta e imediata à CIMGC

INDICADORES		
1 – Projetos de MDL analisados		
Fórmula de cálculo: (número de projetos analisados/número de projetos recebidos)		
Unidade de medida: Unidade	Periodicidade: Anual	Fonte: SIGMDL
Período: janeiro a dezembro de 2015		
Valor de referência: 1	Valor apurado: 1	
2 – Atas das reuniões da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima elaboradas		
Fórmula de cálculo: (número de atas elaboradas/número de reuniões realizadas)		
Unidade de medida: Unidade	Periodicidade: Anual	Fonte: Relatório de gestão da CGMC
Período: janeiro a dezembro de 2015		
Valor de referência: 1	Valor apurado: 1	
Comentário situacional: A CIMGC recebeu três projetos de MDL e todos foram analisados pela CGMC. A CGMC elaborou ata para todas as sete reuniões da CIMGC realizadas.		

## Coordenação-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CGMH)

**Meta 1:** Atender acima de 90% das demandas recebidas

INDICADOR		
Percentual de demandas recebidas atendidas		
Fórmula de cálculo: (número de demandas atendidas / número total de demandas) x 100		
Unidade de medida: Percentual	Periodicidade: Anual	Fonte: Sistema Interno de Controle de Demandas
Período: janeiro a dezembro 2015		
Valor de referência: 90%	Valor apurado: 100%	
Comentário situacional: Total de 80 demandas atendidas. Sendo: 10 demandas por documentos oficiais, 52 demandas por correspondência eletrônica, 9 Notas Técnicas emitidas, 1 Parecer Técnico e 8 Notas Informativa.		

## Coordenador para o Mar e Antártica (CMA)

**Meta 1:** Monitorar, aprimorar o processo de análise de resultados e taxa de atendimento às demandas institucionais, relativas às ciências oceânica e antártica.

INDICADOR		
Percentual de demandas recebidas, analisadas e atendidas		
Fórmula de cálculo: (número de demandas atendidas/número total de demandas) x 100		
Unidade de medida: Percentual	Periodicidade: Anual	Fonte: Próton (sistema de protocolo)
Período: janeiro a dezembro 2015		
Valor de referência: 90%	Valor apurado: 96%	
Previsto janeiro 2015 a dezembro 2015: 90%		
Comentário situacional: Levantamento efetuado no Próton (sistema de Protocolo) resultou no seguinte, para o ano de 2015: sendo 346 demandas recebidas; 300 respondidas, com ações da CMA; 28 arquivadas, para conhecimento e nenhuma ação a empreender; 04 devolvidas por serem assuntos não afetos à CMA; e 14 a responder. Considerando que (número de demandas atendidas = 332)/(número total de demandas = 346) x 100, temos cumprimento do indicador em 96%.		

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Anunciato Depieri, CPF n.º 557.904.701-06, Matrícula SIAPE nº 1401542, para acompanhar a execução do convênio n.º. 01.0003.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, conforme processo n.º 01200.002447/2015-14.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**PORTARIA Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF n.º 993716771-04, Matrícula SIAPE nº 2001428, para acompanhar a execução do convênio 01.0031.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Campo Erê - SC, conforme processo n.º 01200.005757/2015-91.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**PORTARIA Nº 09 ,DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF n.º 993716771-04, Matrícula SIAPE nº 2001428, para acompanhar a execução do convênio 01.0029.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Canudos - BA, conforme processo n.º 01200.004535/2015-51.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Pinheiro Andrade de Rêgo, CPF n.º 996186301-10, Matrícula SIAPE n.º 2002650, para acompanhar a execução do convênio 01.0016.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado de Sergipe - SE, conforme processo n.º 01200.005354/2015-41.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

### **PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Pinheiro Andrade de Rêgo, CPF n.º 996186301-10, Matrícula SIAPE n.º 2002650, para acompanhar a execução do convênio 01.0026.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Francisco Beltrão - PR, conforme processo n.º 01200.004061/2015-47.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

### **PORTARIA Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto

no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF n.º 993716771-04, Matrícula SIAPE nº 2001428, para acompanhar a execução do convênio 01.0030.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Maranguape - CE, conforme processo n.º 01200.004520/2015-92.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

### **PORTARIA Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF n.º 993716771-04, Matrícula SIAPE nº 2001428, para acompanhar a execução do convênio 01.0059.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Esperança - PB, conforme processo n.º 01200.005938/2015-17.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

### **PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Pinheiro Andrade de Rêgo, CPF n.º 996186301-10, Matrícula SIAPE nº 2002650, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula

SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0019.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia de Goiás – SECTEC/GO, conforme processo n.º 01200.004152/2013-11.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 41, de 29 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 14, de 31/07/2015, página 49.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### PORTARIA Nº 09 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria Nº 026 de 03 de julho de 2015, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 19º da Portaria 277, de 30 de abril de 2015, publicada no B. S. nº. 08 de 30 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Situação
Alessandra Butler de Souza Donadio	2005518	Assistente em C&T T III	Aprovado
Alexandre Campos da Cunha	1998701	Assistente em C&T T III	Aprovado
Aureo Monteiro Tavares da Silva	2006303	Assistente em C&T T III	Aprovado

Bruno Montandon Noronha Barros	1420688	Assistente em C&T T III	Aprovado
Claudio da Rocha Santos	1998870	Assistente em C&T T III	Aprovado
Erika Cristina Trajano Soliva	2004066	Assistente em C&T T III	Aprovado
Francisco Antonio Bruno de Barros	1998572	Assistente em C&T T III	Aprovado
Francisco José Castro da Fonseca	2005083	Assistente em C&T T III	Aprovado
Herywelton Antonio Vilela da Mata	2005551	Assistente em C&T T III	Aprovado
Jefferson Ricardo de Moura Lopes	2007052	Assistente em C&T T III	Aprovado
José de Jesus Barros Nina	2006652	Assistente em C&T T III	Aprovado
Karla Simora da Silva	2004667	Assistente em C&T T III	Aprovado
Luana Christi Ferreira Messias	1697060	Assistente em C&T T III	Aprovado
Marusca Santana Custódio	2004516	Assistente em C&T T III	Aprovado
Paulo Ricardo Pereira Carlos	2004748	Assistente em C&T T III	Aprovado
Tatiana Duarte Cardozo de Pina	2006583	Assistente em C&T T III	Aprovado
Thatyana Pimentel Rodrigo de Freitas	2007158	Assistente em C&T T III	Aprovado
Wilker Luiz Fernandes	1667620	Assistente em C&T T III	Aprovado

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA  
S.A.**

**PORTARIA Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 2746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Logística, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2013, mantido com a empresa NEVES E ROMANOSKI ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento – Departamento Geral de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas



**PORTARIA Nº 06, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ OLIVEIRA DOERR, CPF nº 009.161.480-50, Mat. SIAPE nº 19857144, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Gerência de Processos, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 005/2016, mantido com a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 2871228, Gerente de Departamento Geral de SMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 07, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 2746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 005/2016, mantido com a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento – Departamento Geral de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006. Resolve:

1º – Designar a servidora ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA para exercer as atividades de Pregoeira, no exercício de 2016, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

2º – Designar os servidores: RICARDO SANTOS NUNES e ADRIANO GRAVE DA MOTTA, para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

3º - Nas ausências e impedimentos legais a Pregoeira será substituída pelo membro RICARDO SANTOS NUNES.

4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

**PORTARIA N.º 04, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006. Resolve:

1º – Designar o servidor RICARDO SANTOS NUNES para exercer as atividades de Pregoeiro, no exercício de 2016, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

2º – Designar os servidores: ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA e ADRIANO GRAVE DA MOTTA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

3º - Nas ausências e impedimentos legais o Pregoeiro será substituído pelo membro ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA.

4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

**PORTARIA Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso 01 do art. 41 do Capítulo VI, da Portaria /MCTI nº 961, publicada no DOU de 15/12/2006 – Seção 01, e conforme art. 41 da Constituição Federal, no art.20 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria/MCTI nº 277, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º. Nos termos do § 2º do art. 10º da Portaria/MCTI nº 277, de 30/04/2015, publicada no BS/MCTI nº 08, de 30/04/2015, homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório, devidamente aprovado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP, ficando estáveis os servidores abaixo mencionados, em decorrência de aprovação em concurso público:

SIAPE	Servidor	Cargo	Início do Exercício	Resultado Final
2002052	1. Alexandre Faria de Oliveira	Tecnologista	01/03/2013	Aprovado
2002071	2. Aline Bessa Veloso	Tecnologista	01/03/2013	Aprovado
2002084	3. Ana Luiza Carneiro de Lima	Técnico	01/03/2013	Aprovado
1797342	4. Arthur Coelho Bezerra	Pesquisador	28/02/2013	Aprovado
2007612	5. Diego José Macedo	Tecnologista	01/03/2013	Aprovado
2001253	6. Gislaine Russo de Moraes Brito	Técnico	01/03/2013	Aprovado
1552256	7. Gustavo Silva Saldanha	Pesquisador	20/02/2013	Aprovado

2004188	8. José Luís dos Santos Nascimento	Técnico	01/03/2013	Aprovado
1799210	9. Marco André Feldman Schineider	Pesquisador	20/02/2013	Aprovado
2001398	10. Ricardo Medeiros Pimenta	Pesquisador	20/02/2013	Aprovado
1859475	11. Ronnie Fagundes de Brito	Tecnologista	01/03/2013	Aprovado
2002102	12. Tiago Emmanuel Nunes Braga	Tecnologista	19/02/2013	Aprovado
1576774	13. Virginia Ferreira da Silva Castro	Analista em C&T	01/03/2013	Aprovado
2002064	14. Washington Luis Ribeiro de Carvalho Segundo	Tecnologista	01/03/2013	Aprovado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

**PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006. Resolve:

Art.1º. – Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como Gestor do Contrato 2.1086/2015, Processo n.º 01210.001086/2015-70, e, a servidora ARIANE DURCE MACIEL, SIAPE: 1205477 como Fiscal, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e asseio no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências no Rio de Janeiro-RJ, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 07/2015 e seus Anexos, firmado entre este Instituto e a empresa LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

### **PORTARIA Nº 07 DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

A diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho encarregado do desenvolvimento do Plano Diretor (PDU) do Ibiect para o período de 2016 a 2020.


Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para desenvolvimento do PDU:

- Ricardo Crisafulli Rodrigues (Coordenador);
- Alexandre Faria de Oliveira;
- Bianca Amaro de Melo;
- José Luís dos Santos Nascimento;
- Tainá Batista de Assis;
- Tiago Emmanuel Nunes Braga;
- Virgínia Ferreira da Silva Castro.

Art. 3º - O PDU 2016-2020 deve ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho num prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão e Inovação**  
**Divisão de Gestão da Informação e Documentação**  
**Serviço de Protocolo Geral**